



Respeito, Dialogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



DECRETO Nº. 005/2020

ITUPIRANGA - PA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

**HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores municipais.

Artigo 2º - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais Decreto nº 016/2017, avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores, cujos nomes estão relacionados no anexo desse decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Respeito, Dialogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



ANEXO DO DECRETO Nº 005/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório Decreto nº 016/2017, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA/ ADMI.	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
01	0017151	Elias Gomes Gonçalves	Servente	01.04.2016	10	10	10	30	10	APROVADO